



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ – 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 29/2018, de
15 de Outubro de 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E INCORPORAÇÃO QUINQUÊNIO NA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA”

Antônio Doriveti Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prescrições do Art. 101, da Lei Complementar nº 04, de 26/03/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o 5º (quinto) adicional por tempo de serviço a Sra. **Maria Fernanda Pereira Barreto**, RG. nº 25.902.207-X, CPF nº 180.936.268-75, brasileira, casada, residente à Praça Deocleciano Ribeiro, 142, nesta cidade de Fartura/SP, servidora da Câmara Municipal de Fartura lotada no Cargo de **Dirigente da Secretaria**, na constância de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço público municipal.

§ 1º O adicional concedido será incorporado na remuneração da servidora para todos os fins e direitos.

§ 2º A folha de pagamento da competência Outubro/2018, fará constar à respectiva servidora o valor respectivo do adicional concedido.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário na formada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
15 de Outubro de 2018

~~Antônio Doriveti Gabriel~~
~~Presidente da Câmara~~

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, DATA SUPRA.


José Luís Moia de Oliveira
-Diretor Geral-